

**PAUTA DE JULGAMENTO
SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO VIRTUAL**

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIRTUAL PELA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, COM INÍCIO EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS, E TÉRMINO AS 14:59 HORAS DO DIA 9 DE FEVEREIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Os senhores(as) advogados(as) que tiverem interesse em sustentar oralmente, deverão fazer as solicitações de retirada de pauta da Sessão Virtual, mediante peticionamento eletrônico nos autos em até 24 horas de antecedência do horário previsto para abertura da referida sessão, nos termos do art. 346, § 1º, RITJMA, bem como ainda, deverão requerer no site do TJMA através do link: <http://www.tjma.jus.br/sustentacao-oral/tj> para participar da sessão presencial ou videoconferência, ocasião em que deverão apresentar-se fazendo uso das vestes talares quando da prática do ato processual, mantendo o decoro no traje utilizado, conforme disposto no art. 338, § 1º deste Regimento Interno.

1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0811393-30.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	ANGELUS EMÍLIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
AGRAVADA:	BRUNA FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA
ADVOGADOS:	GABRIEL GONÇALVES MASIERO (OAB/SC 62156) E OUTROS
RELATOR:	DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0810127-08.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA
ADVOGADO:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150-A)
AGRAVADA:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA
RELATOR:	DES. KLEBER COSTA CARVALHO

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

3-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0812015-12.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA
ADVOGADO:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150-A)
AGRAVADA:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA
RELATOR:	DES. KLEBER COSTA CARVALHO

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

4-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0812020-34.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA
ADVOGADO:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150-A)
AGRAVADA:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA
RELATOR:	DES. KLEBER COSTA CARVALHO

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

5-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA 0818480-37.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	KEYMISON FERREIRA DUTRA
ADVOGADOS:	EDISON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA (OAB/MA 8.657) E JOSÉ WALKMAR BRITO NETO (OAB/MA 8129)
AGRAVADO:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	OSCAR CRUZ MEDEIROS JÚNIOR
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

6-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA 0817476-62.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AGRAVANTE:	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE
ADVOGADO:	DANIEL BARBOSA SANTOS (OAB/DF 13.147)
AGRAVADA:	LUCIANA QUINTANILHA PESSOA
ADVOGADA:	LUCIANA QUINTANILHA PESSOA (OAB/RJ 186195)
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0804681-24.2023.8.10.0000 - CAXIAS

EMBARGANTE:	AURINO DA ROCHA LUZ
ADVOGADOS:	BRUNO DE LIMA MENDONÇA (OAB MA5769-A) E MARCOS LUÍS BRAID RIBEIRO SIMÕES (OAB MA6134-A)
EMBARGADO:	JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAXIAS/MA
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: NÃO TEM PARECER

8-MANDADO DE SEGURANÇA 0812764-29.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	MAYKON HENRIQUE DE SOUZA LEITE
ADVOGADO:	MAYKON HENRIQUE DE SOUZA LEITE (OAB DF 49424)
IMPETRADO:	PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO (Edital nº 1

	- TJ/MA de 26 de abril de 2022)
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

Parecer da Procuradoria: "(...) À vista do exposto, manifesta-se o Ministério Público no sentido de que o mandamus a viado seja **conhecido e concedida** a ordem impetrada, confirmando-se a liminar concedida no ID 26829831. São Luís (MA), 04 de agosto de 2023. Dra. Rita de Cassia Maia Baptista-Procuradora de Justiça".

9-MANDADO DE SEGURANÇA 0814254-86.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	CARLOS ALBERTO COSTA JÚNIOR
ADVOGADOS:	SARAH SANTOS MAGALHÃES (OAB MA25504) E GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA VIEIRA (OAB MA10401-A)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	RODRIGO MAIA ROCHA
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

Parecer da Procuradoria: "(...) Considerando, finalmente, que, ante tais premissas, não é desarrazoado inferir que o ato contra o qual se bate a impetração sob análise, salvo melhor juízo, não viola nenhum direito do impetrante, tanto mais líquido e certo, como pode ser conferido nos precedentes jurisprudenciais trazidos à colação, propomos, pois, sem mais digressões, a denegação da ordem rogada. São Luís, 27 de Setembro de 2023. Dr. JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA BENTS - Procurador de Justiça".

10-MANDADO DE SEGURANÇA 0812679-43.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	JOSÉ DIAS DE MACEDO JÚNIOR
ADVOGADOS:	JOSÉ DIAS DE MACEDO JÚNIOR (OAB/BA 36.802)
1º IMPETRADO:	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DO ESTADO DO MARANHÃO
2º IMPETRADO:	CEBRASPE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	RODRIGO MAIA ROCHA
RELATOR:	DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Parecer da Procuradoria: "(...) Ao exposto, pela **denegação** da segurança. São Luis, 13/09/2023. Dr. Marco Antonio Guerreiro - Procurador de Justiça".

11-MANDADO DE SEGURANÇA 0820892-38.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	JULIANA FREITAS DE SOUZA MILHOMEM
ADVOGADOS:	THIAGO BRHANNER GARCÊS COSTA (OAB/MA 8546)
1º IMPETRADO:	PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE JUIZ SUBSTITUTO DE ENTRÂNCIA INICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
2º IMPETRADO:	CEBRASPE - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE
RELATOR:	DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Parecer da Procuradoria: "(...) Ao exposto, pela **concessão** da segurança. São Luís, 17/11/2023. Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro - Procuradora de Justiça".

12-MANDADO DE SEGURANÇA 0810097-70.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	GUILHERME AUGUSTO SILVA E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO
ADVOGADO:	GUILHERME AUGUSTO SILVA (OAB/MA 9150) E JOÃO HENRIQUE RAPOSO NASCIMENTO (OAB/MA 9152)
IMPETRADO:	JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA - GESTOR DA COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: "(...) Considerando, finalmente, que, ante tais premissas, não é desarrazoado inferir que o ato contra o qual se bate a impetração sob análise, salvo melhor juízo, não viola nenhum direito dos impetrantes, tanto mais líquido e certo, propomos, pois, sem mais digressões, a **denegação** da ordem rogada. São Luís, 23 de Outubro de 2023. Dr JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS - Procurador de Justiça".

13-MANDADO DE SEGURANÇA 0809257-60.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	NATYARA CARVALHO ARAÚJO
ADVOGADO:	DARKSON ALMEIDA DA PONTE MOTA (OAB/MA 10.231)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: "(...) Ante o exposto, manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível pelo CONHECIMENTO e **CONCESSÃO PARCIAL** da segurança pleiteada, tão somente para que seja determinado à administração pública a apresentação da lista de convocação já realizada, bem como as especificações das

modalidades pelas quais foram convocados os candidatos (ampla concorrência, negros e pardos e pessoas com deficiência), para correto exercício do princípio da publicidade. São Luís, 25 de outubro de 2023. Dr. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA – Procurador de Justiça”.

14-MANDADO DE SEGURANÇA 0801209-15.2023.8.10.0000_ - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	MAYRON SANDRO EVANGELISTA PEREIRA
ADVOGADO:	WAGNER VELOSO MARTINS (OAB/MA 19.616-A)
1º IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
2º IMPETRADO:	COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	CLARA GONÇALVES DO LAGO ROCHA
RELATOR:	DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Parecer da Procuradoria: “(...) Ao exposto, pela **parcial concessão** da segurança, apenas para que o impetrante seja promovido à graduação de 2º Sargento PM, a contar de 25.12.2022, observadas as Súmulas 269 e 271/STJ. São Luís, 27/09/2023. Dr. Marco Antonio Guerreiro – Procurador de Justiça”.

15-MANDADO DE SEGURANÇA 0800954-62.2023.8.10.0063 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	FRANCISCO BEZERRA CHAVES
ADVOGADO:	ADRIELSON DO ESPÍRITO SANTOS LIMA (OAB MA 21.803)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE
RELATOR:	DES. CLEONES CARVALHO CUNHA

Parecer da Procuradoria: “(...) À vista do exposto, manifesta-se o Ministério Público no sentido de que o mandamus aviado seja conhecido e **denegada** a ordem impetrada. São Luís (MA), 06 de dezembro de 2023. Dra. Rita de Cassia Maia Baptista – Procuradora de Justiça”.

16-MANDADO DE SEGURANÇA 0817045-28.2023.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	CARLOS EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO:	CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS (OAB/MA 16711)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO - SEAP
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA:	MARIA DE FÁTIMA LEONOR CAVALCANTE
RELATOR:	DES. GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR

Parecer da Procuradoria: “(...) À vista do exposto, manifesta-se o Ministério

Público no sentido de que o mandamus aviado seja **denegado**, confirmando a decisão que indeferiu o pedido liminar. São Luís (MA), 22 de novembro de 2023. Domingas de Jesus Fróz Gomes – Procuradora de Justiça”.

17-MANDADO DE SEGURANÇA 0820274-93.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	GUSTAVO AUGUSTO SANTOS LIMA
ADVOGADO:	PAULO ANDRÉ LIMA DA COSTA (OAB/MA 21.524-A) E OUTRO
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – SEAP
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	DANIEL BLUME PEREIRA DE ALMEIDA
RELATOR:	DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Parecer da Procuradoria: “(...) Isto posto, manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pela **concessão** da segurança, pleiteada, para que o Impetrante prossiga no processo seletivo para provimento do cargo de Agente Penitenciário Temporário. São Luís/MA, 24 de novembro de 2023. Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR – Procuradora de Justiça”.

18-MANDADO DE SEGURANÇA 0817453-19.2023.8.10.0000 – SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	RAIMUNDO CERQUEIRA MENDES
ADVOGADO:	ELVES FERREIRA DE FREITAS (OAB/MA 12.421)
IMPETRADO:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO BRANDÃO
RELATOR:	DES. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO

Parecer da Procuradoria: “(...) Ao exposto, pela parcial **concessão** da segurança. São Luís, 10/11/2023. Dra. Terezinha de Jesus Anchieta Guerreiro – Procuradora de Justiça”.

19-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0818910-86.2023.8.10.0000 – CÂNDIDO MENDES

SUSCITANTE:	DES. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO
SUSCITADO:	DES. TYRONE JOSÉ SILVA
RELATOR:	DES. JORGE RACHID MUBARACK MALUF

Parecer da Procuradoria: “(...) Assim sendo, manifesta-se esta Procuradoria de Justiça pelo **CONHECIMENTO e PROCEDÊNCIA** do presente Conflito Negativo de Competência, para que seja mantida a competência do Des. Tyrone José Silva, da Terceira Câmara de Direito Público, nos autos do agravo de instrumento nº. 0818328-86.2023.8.10.0000, interposto por José Bonifácio Rocha de Jesus Contra a Câmara Municipal de Cândido Mendes, Josenilton Santos do Nascimento e Cleverson Pedro Sousa. São Luís, 17 de outubro de 2023. Dr. FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA – Procurador de Justiça”.



GIANNA PEREIRA GEDEON
Secretária da Seção de Direito Público